

## PRAGMATISMO E INSTITUIÇÕES: TRÊS ABORDAGENS

*PRAGMATISM AND INSTITUTIONS: THREE APPROACHES*Tiago Medeiros<sup>A</sup> <https://orcid.org/0000-0001-8157-4564>.

<sup>A</sup> Doutor em Filosofia. Professor do Instituto Federal da Bahia. Membro do Laboratório de Estudos Brasil Profundo e do GT Poética Pragmática.

Correspondência: [tiagomedeiroscontato@gmail.com](mailto:tiagomedeiroscontato@gmail.com)

DOI: 10.12957/rfd.2022.71432

Artigo recebido novembro de 2022 e aceito para publicação em dezembro de 2022.

**Resumo:** O tema deste texto é a relação entre pragmatismo e instituições. O argumento é conduzido pela coleta de pistas histórico-filosóficas em posse das quais são sustentáveis três leituras pragmatistas sobre o fenômeno das instituições. Cada leitura é uma abordagem normativa aplicável à institucionalidade existente. A primeira abordagem sugere a apologia das instituições convencionais, admitidas como acervo organizativo exemplar de uma sociedade livre e justa. A segunda abordagem enfatiza a transgressão aos arranjos institucionais vigentes, denunciados por seu conservadorismo residual, que precisaria ser enfrentado pela ação potencializada – inclusive, no limite, a do “homem providencial”. A terceira tendência indica um caminho de equilíbrio entre a mobilização individual e coletiva e o corpo de instituições formais hodiernas, visando mobilizar a sociedade politicamente pela sua reconstrução, sem desmerecer o sentido e a utilidade das instituições que a compõem e articulam. O painel tipológico com que essas abordagens são construídas é preenchido por passagens textuais de notáveis filósofos pragmatistas que as confirmam ou as respaldam indiretamente.

**Palavras-chave:** Pragmatismo. Instituições. Sociedade. Ação.

**Abstract:** This text has as its theme the relation between pragmatism and institutions. The argument is guided by some historical-philosophical tips with which three pragmatist interpretations of institutional phenomenon are possible. Each of them is a normative approach which is applicable to the current institutionalality. The first one suggests the apology of the conventional institutions, by considering them the emblematic organizative collection of a free and fair society. The second approach focus on the transgression of the current institutional arrangements, which are denounced by its residual conservatism what should be faced by the human potentiated action – even that from the “providential man”. The third perspective shows a path that balances individual and collective mobilization with formal institutions, by aiming to make society politically mobilized without belittling the existent institutions whereby a reconstructive agenda. The typological panel of these approaches is confirmed or indirectly supported by some textual fragments of notable pragmatists.

**Keywords:** Pragmatism. Institutions. Society. Action.

## INTRODUÇÃO

Apesar de prosperar em todo o mundo, destacando-se como tema acadêmico, como atitude de intelectual público e como linha de performances tecnocráticas, foi em dois países que o pragmatismo adquiriu envergadura de movimento de ideias e consciência histórica longeva: Estados Unidos e França<sup>1</sup>. Por razões diferentes, um aglomerado de teses simpáticas às ideias de que as crenças são discerníveis pelos hábitos que engendram, e que a ação é compreensível por sua capacidade de definir e constituir o estado de coisas no mundo, despontou naqueles dois países em pleno crepúsculo do século XIX, e se fez consolidar na tensa puberdade do século das Guerras mundiais. Examinar o que diferencia e o que assemelha o pragmatismo em um e no outro não é tarefa para pouco fôlego, e não será ela a das páginas a seguir. Mas é oportuno registrar que as sociedades que mais herdaram o peso de consagrar a liberdade humana, celebrando o efeito transformador da ação e consumando-o na institucionalidade republicana e democrática que vieram a ter, foram justamente aquelas em cujas formas de vida o pragmatismo mais se tenha refletido e nas quais mais se tenha adensado.

O tema deste texto é a relação entre pragmatismo e instituições. Será tratado preferencialmente por referência a alguns desenvolvimentos do pragmatismo nos dois países supramencionados. O que caracteriza o argumento a seguir é a coleta de algumas pistas histórico-filosóficas no curso das quais são sustentáveis três tipos de leitura pragmatista sobre as instituições. Apenas incidentalmente esse tratamento consistirá em um mergulho na obra deste ou daquele expoente pragmatista<sup>2</sup>. Cada leitura representará uma abordagem normativa aplicável à institucionalidade existente. O recorte, à guisa de tipologia, poderia ser, sem prejuízo, aplicado à leitura do fenômeno institucional como um todo, por qualquer corrente contemporânea de filosofia e teoria social. Se, contudo, algo pode atrair um pouco mais os interessados em pragmatismo à proposta do texto, suponho, é o entretecimento das

---

<sup>1</sup> No prefácio de *Pragmatism An New Name For Old Ways of Thinking* (1907), William James nomeia, além de americanos, pensadores franceses que à época vinham desenvolvendo pontos-de-vista que reforçavam o chamado “movimento pragmático”. Pouco antes da referência, ele registra: “*A number of tendencies that have all at once become conscious of themselves collectively, and of their combined mission; and this has occurred in so many countries, and from so many points of view, that much unconcerted statement has result.*” (James, W. London: Longmans, Green and Co., 1922, p. vii)

<sup>2</sup> E entre os autores e autoras pragmatistas, terão predileção aqueles que escreveram ente fins do século XIX e início do XX.

teses e referências do movimento com o painel de explanação adotado aqui, o qual, se exposto com felicidade, revelará intimidades plausíveis entre as ideias dos pensadores e pensadoras pragmatistas e as interpretações do fenômeno institucional adiante esboçadas<sup>3</sup>.

A primeira abordagem sugere uma adesão – não necessariamente confessada – às instituições convencionais, admitidas como acervo exemplar do desenho de uma sociedade livre e justa. Representa, com consciência ou não, a apologia tardia da arquitetura institucional alcançada nos EUA: especialmente as conquistas macroinstitucionais da Convenção da Filadélfia. Por trás dessa adesão, consta a tese epistemológica de que o ser humano tende a ser tenaz na performance de conservação de suas crenças, uma vez que experienciou nos hábitos que elas apoiam uma continuidade vital.

A segunda abordagem sugere a transgressão aos arranjos institucionais vigentes, denunciados por portar um conservadorismo socialmente asfixiante, que precisaria ser denunciado e posto ao chão pela ação potencializada – inclusive, no limite, a do “homem providencial”. Por trás dessa ênfase, há o corolário de que, em um mundo de contingências, sem substâncias ou essências que explicassem a totalidade do real e que subscrevessem a organização da sociedade, apologias a institucionalidades petrificadas são traições aos atributos de atividade, vitalidade e divindade que constituem e singularizam o ser humano.

Se a primeira tendência tem por consequência tornar viável o atendimento às demandas dos indivíduos, estampadas na sociedade, confirmando e recrudescendo a engenharia institucional duradoura e exitosa que articula a coexistência, a segunda, inversamente, recomenda um maior grau de ativismo pessoal e social para dissolver os valores empedernidos da cultura e arrefecer os dispositivos de poder e da formalidade dos arranjos, tidos por incapazes de satisfazer as necessidades insopitáveis das pessoas no mundo moderno.

Uma terceira tendência indica haver um equilíbrio factível entre a mobilização individual e coletiva e o feixe de instituições formais do poder. Sugere que é possível energizar a sociedade politicamente sem desmerecer o escopo e a utilidade das instituições de aí, desde que por uma agenda de reconstrução do estado de coisas que incluísse essas instituições. Por trás dessa aposta, há a premissa de que a experiência não é o empilhamento

---

<sup>3</sup> Um trabalho similar em termos de objetivos e método de exposição é Kende, 2012, muito embora o eixo do tratamento dele seja o que do campo do direito constitucional, em que consta teoria e história do constitucionalismo americano. O eixo aqui será filosófico.

de dados obtidos pela sensibilidade, mas a plasmação da atividade no mundo em que operamos de maneira tentativa, laboratorial, experimental, criadora e constitutiva. Em outros termos, a experiência precisa ser pensada como a dilatação da consciência e a intensificação da vida, não como a mera confirmação do vivido.

Há uma dificuldade espinhosa para quem assumisse a tarefa a que me proponho. Só raramente a palavra instituição aparece no léxico dos filósofos e filósofas pragmatistas (e de poucos entre eles). Quase nunca, entre eles, esse vocábulo adquiriu a dignidade de se tornar termo técnico. Mesmo quando diante de um pragmatismo para a filosofia política ou social, instituições reais são tratadas de forma lateral, ligeira ou superficial. Parece um assunto tão óbvio e pacificado que nem é necessário discuti-lo. Porém, aqui e ali, as instituições se infiltram em questões cruciais encaradas por aqueles pragmatistas para os quais a *ação humana*, em um mundo dominado pela contingência e assediado pela política, é o objeto de urgência maior. Elas também são veiculadas entre os que pensam as organizações desde um ponto de vista ético em relação ao qual a democracia designa a forma mais desejável de se coexistir. É em busca dessas constatações que uma leitura pragmatista das instituições é possível e fecunda.

O texto segue um método menos agarrado ao desenvolvimento interno das ideias de um ou de outro pensador ou à adoção de suas posições intelectuais e ativistas tornadas públicas, e muito mais à organização coerente de pensamentos esmiuçados em moldura tipológica ou semitipológica – em uma coreografia parcialmente anônima de teses. Por isso, em vez de descrever como posições, movimentos ou escolas, designarei por abordagens ou perspectivas pragmatistas os tipos dentro dos quais se é sustentável – conquanto não necessariamente factual – pensar e intervir em instituições. Afinal, o objetivo não é prover um inventário dos autores pragmatistas dedicados ao tema das instituições, senão fornecer painéis interpretativos no interior dos quais aspectos da atitude, do método ou de premissas pragmatistas são entretecidos em uma visão coesa e razoável do objeto institucional, que permitisse aplicar sobre ele uma normatividade.

## 1. A ABORDAGEM APOLOGÉTICA

## 1.1. AS PREMISSAS APOLOGÉTICAS

Começamos pela demarcação, antes de irmos às fontes e interpretações. A abordagem apologética das instituições é constituída por variações de um mesmo tema balizado por respostas à pergunta: por que conservar *essas* instituições? As variações são justificativas para o pacto de adesão à institucionalidade vigente ou convencional, reivindicadas como para blindá-la de suspeitas lançadas por agentes ou fatores históricos conjunturais contra seu escopo ou seu conteúdo.

A abordagem é denominada apologética, porque fundamenta-se em pelo menos uma de três premissas que confirmam a relevância, a pertinência ou a necessidade das instituições que sequer custodiar. A primeira premissa, que chamarei de *funcionalista*, expressa que *essas* instituições operam com êxito, i.e., que elas simplesmente *funcionam*. Mesmo revelando falhas pontuais ou residuais, seriam, em sua performance global, bem-sucedidas. Romper com elas implicaria a entropia ou a falência de um sistema. Trata-se de uma premissa de viés mecanicista, organicista, sistêmico ou estrutural<sup>4</sup>.

A segunda premissa é a *convencionalista*. Tem um apelo mais histórico e cultural, herdado do período de formação e domínio dos Estados-nação. Segundo ela, essas instituições são parte de uma trama civilizacional, de uma tradição em que se afirmam valores e crenças que permanecem constituintes de um povo. Contrariar o seu legado pode provocar uma anomia irreparável, não apenas na dimensão organizativa da sociedade, como também em algo mais profundo: na memória coletiva da nação sobre a qual ela repousa.

Por fim, a premissa *perfeccionista* é a que asseve tratar-se essas instituições das melhores já imaginadas, em comparação com qualquer outro experimento institucional no provimento de ideais como justiça e liberdade. É a abordagem propriamente excepcionalista, tão peculiar à cultura americana. Normalmente, ela aparece sublimada pelos mitos histórico-políticos que embalam a mensagem de que os americanos descobriram a fórmula da vida social próspera e decente no ato de fundação de sua República. Abdicar das instituições ali desenhadas seria se desproteger contra (e, portanto, se fazer vulnerável a) as formas de pobreza, humilhação e despotismo que vicejam alhures.

---

<sup>4</sup> Não importa, para os fins de esclarecimento da premissa funcionalista, delimitar a diferença entre esses métodos de exposição e desenvolvimento de ideias.

Basta uma dessas premissas para que uma ideia pragmatista encontre lugar sob o rótulo do institucionalmente apologético, mas é muito mais convincente se elas são exibidas em solidariedade recíproca e em conjunto. Note-se duas coisas à luz dessa prévia: primeiro, que as premissas apologéticas constituem ângulos variados de uma propensão ao conservadorismo institucional, mas não a declaração de um temperamento conservador ou de uma agenda política, econômica ou social conservadora. É possível ser conservador nas instituições e ser progressista nos costumes, defender irrestritamente a preservação de um sistema vigente, mesmo que injusto, e votar nos Democratas.

A segunda coisa é que a abordagem apologética não é essencialmente refratária da mudança institucional, i.e., não é de todo antirreformista. Mas, decerto, ela não é pró-revolucionária. Admite, pois, a correção dos mecanismos institucionais de forma gradual, contanto que largamente compassada; ou de forma frenética, porém provisória. Em outras palavras, a precipitação da mudança institucional nunca se deve dar por vocação, por virtude, senão por destino irrevogável<sup>5</sup>.

## 1.2. A ÊNFASE NAS CRENÇAS E NAS PRÁTICAS

A predisposição ao conservadorismo institucional que embasa e articula a abordagem apologética pode ser explicitada aludindo-se à penetração do pensamento inglês em sua ex-colônia americana<sup>6</sup>. Sim, foi nos Estados Unidos que essa abordagem mais prosperou e por motivos que podem ser prontamente reconstruídos.

A influência de autores do Reino Unido como um todo, como David Hume, Edmund Burke e Alexander Bain sobre o pragmatismo é frequentemente lembrada. O conhecimento baseado na experiência e no hábito, em Hume, o conservadorismo centrado na segurança, de Burke, e a relação intrínseca entre crença e ação, em Bain, marcaram, cada qual com intensidade própria, diferentes filósofos pragmatistas, em momentos distintos dos últimos dois séculos. Mais tarde, outros britânicos, como Michael Oakeshott, juntaram-se ao coro dos

---

<sup>5</sup> Uma maneira refinada de formular essa tese é pondo ênfase no caráter espontaneísta do bom funcionamento das instituições consideradas. A filósofa americana Jane Addams é um exemplo a se levantar. Em seu *Democracy as Social Ethics* (1901), considera instituições como a família e o estado as mais altas instituições desenvolvidas, para cuja continuidade são necessários exercícios de reconstrução. Ver Addams, 1902. Vez por outra, contudo, o mesmo livro corrobora teses mais afins ao terceiro tipo de abordagem, a reconstrutora, especialmente no que considero sua premissa corrigibilista.

<sup>6</sup> De alguma forma a primeira parte de Vannatta, 2014 é uma reconstituição dessa influência.

em sintonia com o pragmatismo e passaram a figurar na prateleira dos influentes sobre o pensamento americano. A afinidade vem por sugestão: os pragmatistas e os conservadores reconhecem a *experiência* como gênese de todas as dimensões da vida humana: na origem dos pensamentos, na base dos postulados da ciência, no cerne da moralidade, na apreciação estética etc. Quase sempre, além disso, figuram eles como *críticos do racionalismo* moderno e de seus desdobramentos na forma de amplas sistematizações da realidade – como as das filosofias produzidas para derivar a totalidade do real de um curto repertório de proposições ambiciosas<sup>7</sup>.

Dizer que há uma conexão conservadora talvez fosse um exagero, visto que, pelas mesmas razões – ou por razões quase as mesmas – John Dewey, que não poderia ser corretamente acusado de conservador, reivindicou a antiguidade dos sofistas, em lugar da de Platão e de Aristóteles, e a modernidade de Francis Bacon, em vez da de Descartes e Espinosa, como raízes e tronco de sua árvore genealógica anti-tradicionalista<sup>8</sup>. Contudo, não é difícil constatar que, em variados campos do pensamento, o pragmatismo americano encontra-se em congruência ou em sincronia com as reflexões epistemológicas, morais e políticas dos conservadores britânicos<sup>9</sup>. Quando essa congruência abraça a institucionalidade, a tendência é o retardamento compulsivo da mudança institucional, o que significa uma relutante apologia dos dispositivos vigentes de ordenação da coexistência.

Entre as ideias mais fecundas e características do pragmatismo, aquela que conferiu o respaldo para esse flerte com visões conservadoras foi a ideia de *crença*. A questão da crença surge para os pragmatistas no diálogo direto com o pensamento cartesiano. No século XVII, René Descartes, reagindo ao abalo que o ceticismo impôs à noção clássica de conhecimento, abordou as crenças como estados da alma que seriam tanto mais estáveis quanto melhor fundados, e seriam tanto melhor fundados quando derivados de um processo intuitivo e introspectivo de obtenção de ideias. A evolução do raciocínio cartesiano nas *Meditações*, desde o argumento dos sentidos e do sonho, ao corolário do cogito, reflete um percurso de desgarramento do viço cético, por meio de um exercício engenhoso de superar o estado instável da alma, o da dúvida (artificialmente generalizada), pela obtenção de certezas

---

<sup>7</sup> Sobre a crítica ao racionalismo, ver a análise e as considerações do fenômeno na Europa feitas por Oakeshott (2016, p. 15-89)

<sup>8</sup> Ver Dewey, J. *Reconstruction in Philosophy*. New York: Henry Holt and Company, 1920. P. 13-33

<sup>9</sup> Ver Vannatta, 2014.

graduais e inabaláveis – as “verdades”. Deitado em seu leito, em idade madura e com tempo ocioso para especulações abstratas, Descartes meditou, sem consentir às crenças qualquer vínculo intrínseco com a ação, antes tratando-as como peças de um inventário objetivo e inerte exibido na tela mental das representações.

Sob diversos pontos de vista, os pragmatistas tem em Descartes um contraexemplo. No que concerne à concepção de crença, em particular, a abordagem passiva com que ele a manejou não estava em sincronia com o que florescia da atividade científica laboratorial e experimentalista, já praticada no século XIX e querida por gente como Charles Peirce e John Green; nem era compatível com o que a consciência flui na experiência religiosa, de acordo com personagens como William James. Na verdade, a tese sobre as crenças humanas que despertou a simpatia e o entusiasmo dos jovens membros do Clube Metafísico, de Cambridge, havia sido publicada no último capítulo de *The Emotions and the Will* (1865), de Alexander Bain, e em tudo soava contracartesiana.

No início do texto aludido, Bain escreveu: “ *We are thus driven to the alternative query — Is, or is not, Belief essentially related to Action, that is, volition? I answer. It is. Preparedness to act upon what we affirm is admitted on all hands to be the sole, the genuine, the unmistakable criterion of belief.*” (Bain, 1875, p. 505). Crenças seriam, nesse caso, um departamento da volição: aquilo em posse do quê alguém está pronto para *agir*. Se são “essencialmente” ligadas à ação, não haveria mergulho interior que pudesse revelá-las, distingui-las ou explicitá-las, senão a observância dos *resultados* a que elas levam, convertidos em tal ou qual comportamento ou conduta. Cada crença humana é verificável em um *hábito*: uma expectativa e uma propensão do agir. E cada pensamento, e cada ideia, difere de outro (e outra) pelas suas consequências.

A partir da assimilação de Bain, os pragmatistas trataram de avançar como que por falanges: em desdobramentos possíveis da tese do filósofo britânico. A frente científica foi conduzida por Charles Sanders Peirce e sua prosa analítica profunda, a frente religiosa coube ao brilho exuberante de William James. Em *Fixation of Belief* (1877), Peirce elenca os quatro métodos de fixação das crenças, de novo, em um desenvolvimento promissor da tese bainiana quanto ao vínculo essencial entre crença e ação: o da tenacidade, o da autoridade, o a priori e o científico. Eles seriam meios com que a mente opera a inquirição (*inquiry*): o movimento de partida do estado de perturbação, o da dúvida, e chegada em um estado de pacificação, o de uma crença.

Sobre as diferenças entre crença e dúvida, Peirce elenca três delas. Convém acompanhar o trecho da terceira seção de *Fixation of Belief* para explorações adjacentes:

*We generally know when we wish to ask a question and when we wish to pronounce a judgment, for there is a dissimilarity between the sensation of doubting and that of believing. But this is not all which distinguishes doubt from belief. There is a practical difference. Our beliefs guide our desires and shape our actions. [...] The feeling of believing is a more or less sure indication of there being established in our nature some habit which will determine our actions. Doubt never has such an effect.*

*Nor must we overlook a third point of difference. Doubt is an uneasy and dissatisfied state from which we struggle to free ourselves and pass into the state of belief; while the latter is a calm and satisfactory state which we do not wish to avoid, or to change to a belief in anything else. On the contrary, we cling tenaciously, not merely to believing, but to believing just what we do believe.*

*Thus, both doubt and belief have positive effects upon us, though very different ones. Belief does not make us act at once, but puts us into such a condition that we shall behave in a certain way, when the occasion arises. Doubt has not the least effect of this sort, but stimulates us to action until it is destroyed. (Peirce, 1877, 5-6)*

Eis uma pista de imenso valor para uma perspectiva apologética das instituições enquanto dispositivos convencionais de organização e direcionamento do agir: nós somos perseverantes quanto às nossas crenças, não apenas pelo ato de crer, mas pelo quê cremos. O indicativo da inclinação conservadora já é quase proferido. Mas não é esse o ponto mais importante.

Peirce reconhece haver diferenças de sentimento, de prática e de estado entre dúvida e crença. Essas dessemelhanças têm repercussões muito nítidas na experiência. A sua posição é ostensivamente antirracionalista. Os ecos do racionalismo não se propagam necessariamente numa teoria realista da verdade – e o próprio Peirce admite uma ideia de verdade minimamente realista –, mas na dedução da realidade pelo pensamento. O caráter sistemático das filosofias racionalistas não diz de um simples recurso expositivo de ideias e argumentos; muito mais do que isso, constitui o próprio processo pelo qual o “cosmo” se faz “logos”. O sistema contém e exprime uma organização em que estão inclusas as categorias de necessidade e contingência, de substância e acidente etc., que instauram as diferenças entre o fixo e o móvel, o central e o periférico, o perene e o efêmero. Sob essa montagem, tem-se o procedimento de fixação de crença que Peirce denominou “método a priori”, aquele

em que a experiência é defenestrada, diferentemente do método científico, em que a experiência é bem dirigida.

Uma perspectiva conservadora como a de Burke ou a de um pragmatismo conservador cognato ao de Peirce<sup>10</sup> não consideram que as práticas, como a governança política, devam ser sempre as mesmas. Diante de uma mudança das circunstâncias, consentem eles, que se mudem as práticas. O que não é obrigatório que se mude é a institucionalidade<sup>11</sup>. O método dedutivo *a priori* é irreduzível no que concerne às práticas: elas precisam ser articuladas por um sistema total de coisas e devem corroborá-lo. O método científico, reconhecido e defendido por Peirce, é bem mais transigente com a frouxidão dos fazeres humanos e isso o torna parceiro, não inimigo, da conservação de uma instituição convencional: mude-se a arte de governar, mantendo-se o governo. As premissas funcionalista, convencionalista e perfeccionista, se combinadas com esse background de matizes peircianos, tornam a abordagem apologética tanto mais coesa e consistente.

Tal abordagem não é formalista, não se sustenta sobre postulados universais, neutros ou puros; mas na *experiência*, reivindicada para confirmar que *essas* instituições estão funcionando, que *essas* instituições são partes constitutivas da vida nacional, ou que *essas* instituições são o que há de melhor no mercado mundial de instituições. Aqui, as instituições não são entidades desconexas da materialidade da vida. São artefatos concretizados nos costumes. O aparato jurídico que as envolve e atravessa nas sociedades modernas é igualmente fundamentado nas práticas. E sua interpretação pragmatista refina a perspectiva que advoga pela apologia do existente.

O juiz Oliver Holmes Jr., que integrou o Clube Metafísico em Cambridge, fornece proposições muito compatíveis com a abordagem apologética. A sua visão pragmatista do direito, desenvolvida na obra *The Commom Law* (1881), é antiformalista: adota a premissa de que a lei não deriva de uma articulação abstrata de termos logicamente dispostos, mas do cotejo reiterado com as práticas historicamente acumuladas da nação e, em parte, com o

---

<sup>10</sup> Sobre o pragmatismo conservador de Peirce Ver Short, 2001 e Vannatta, 2014, especialmente 105-114.

<sup>11</sup> Refletindo sobre isso, Vannatta escreve: *This means the method of Science is self-correcting in a way that no a priori method can be. The fallible conclusions of science can be experimented on and corrected where the certain conclusions of deduction from first principles are not open to revision. Burke found this deductive method dangerous when applied to the art of governance because circumstances change and governments must attend to these particulars in an experimental fashion, even as they aim to conserve themselves as institutions.* (Vannatta, 2014, p. 113)

apoio das teorias éticas e morais contemporâneas. Ainda no início da obra, esse apelo antirracionalista e antiformalista é transcrito:

*The life of the law has not been logic: it has been experience. The felt necessities of times, the prevalent moral and political theories, institutions of public policy, avowed or unconscious, even the prejudices which judges share with their fellow-men, have had a good deal more to do than syllogism in determine the rules by which men should be governed. The law embodies the story of a nation's development through many countries and it cannot deal with as if it contained only the axioms and corollaries of a book of mathematics. In order to know what it is, we must know what it has been and what it tends to become.* (Holmes, 1881, p. 1)

A passagem está em sintonia com ao menos duas das premissas apologéticas: a convencionalista e a funcionalista. Embora seja a explanação de um motivo para se adotar um método de estudo sobre o fenômeno da lei, o trecho concentra o que será desenvolvido em toda a obra de Holmes: na explicação de coisas como responsabilidade, contrato, sanção, direito, crime etc. Afim de explorar consequências dessa passagem, coloque-se as questões: *essas* instituições aí facilitam ou dificultam a honra aos contratos? Elas avalizam ou punem pelos crimes? Elas estimulam ou desencorajam a cooperação? Elas amortecem e abreviam os conflitos ou os precipitam e estendem? A experiência coletiva acumulada e convertida nas práticas transformadas em instituições mostra que as leis podem fracassar na determinação do normal e do anormal, do regular e do irregular, na longa duração em que as sociedades se esticam. Mas elas permanecem a única maneira de deliberar, com estabilidade e segurança, por seu caráter minucioso e autocorretivo, qual o conjunto de ações a sociedade tolera e espera de si mesma.

## 2. A PERSPECTIVA TRANSGRESSORA

### 2.1. AS PREMISSAS TRANSGRESSORAS

Há diversos motivos e contextos por que advogar pela ruptura com as instituições estabelecidas, sendo-se um pragmatista. A abordagem transgressora, que poderia ser chamada também de rebelde ou semirrevolucionária, é a conjuminância de alguns deles. As premissas que a suportam vêm ao encontro do que move um pragmatista a responder à questão: por que *não* devemos conservar *essas* instituições?

A primeira premissa pode ser chamada de *utilitarista*, mas não no sentido apressadamente associado à corrente britânica de pensamento. Segundo ela, essas instituições não servem porque não contemplam os interesses e propósitos da maior parte das pessoas às quais elas deveriam atender. O apelo aqui é substancialmente quantitativo. Conservá-las intactas seria naturalizar as desigualdades que favorecem pequenos grupos de afortunados com poder, cultura e riqueza, onerando as massas que adensam as sociedades contemporâneas com os custos morais e materiais do silêncio, da ignorância e da escassez. Por essa razão, a premissa utilitarista também poderia ser denominada premissa *quantitativista*.

A segunda premissa é *liberacionista*. De acordo com ela, essas instituições não servem porque seu desenho é voltado para restringir, exilar e oprimir a vontade e a ação, nunca tomando-as pelo ângulo da virtude, mas pelo da falta, do perigo que elas, não raro, carregam e despejam. É, portanto, a premissa mais ostensivamente anticonservadora da abordagem. Seu apelo é qualitativo. O horizonte de rompimento com as instituições convencionais é oferecido como promessa de potencialização da vida humana e como proteção contra a degeneração da criatividade, contra o esfriamento e o ressecamento de vínculos que poderiam ser aquecidos e untados, contra os fatos inibidores de uma existência coletiva que dignifique a aventura e o gozo, em suma, contra os artefatos de poder e organização que adquiriram, historicamente, legitimidade no exercício de apequenar o espírito humano<sup>12</sup>.

Além delas, a premissa *pessimista* é a que sustenta que nenhuma instituição moderna serve, sendo preciso buscar desenhos institucionais, quer de experiências pré-modernas, quer em utopias futuristas, para suplantá-las. A premissa pessimista indica que é possível ser pragmata tendo um temperamento visceralmente incompatível com o presente, devido a sua plataforma estruturante. Destarte, pelo que a premissa designa, ela também poderia ser denominada *escapista*. Essa é a premissa de tino o mais antimoderno entre as proposições transgressoras: há que se romper com essas instituições, porque qualquer coisa é melhor do

---

<sup>12</sup> Essa premissa, como todas as outras desta e das demais abordagens, encontra ecos em diferentes pensadores, mas sua formulação a mais espontânea e desavergonhada não poderia ser melhor exibida que no denominado “pragmatismo mágico”, dos filósofos italianos Giovanni Papini e Giuseppe Prezzolini. Veja-se a passagem de Papini: “*En mi pensamiento desde 1903 hasta hoy han permanecido siempre firmes algunos puntos que son el jugo del pragmatismo: [...] aspiración a una mayor potencia de la voluntad y a una eficacia directa del espíritu sobre las cosas*” (Papini, 2011, p.17)

que elas; porque qualquer tempo é melhor do que *este*<sup>13</sup>. Por esse motivo, é também a tese mais benevolente, tanto com ideais do comunismo e do anarquismo, quanto com posições reacionárias, em que se enaltece anacronicamente o passado<sup>14</sup>.

## 2.2. A ÊNFASE NA VITALIDADE E NO ESPÍRITO

A perspectiva transgressora teve espasmos na França e na Itália, principalmente na primeira metade do século XX. De alguma forma, tocou também a Alemanha, graças à recepção do pragmatismo lá. E conviveu demoradamente com o romantismo britânico. O parentesco que ela tem com o pensamento nietzschiano poderia bem ser o estandarte de seus aspectos internos e de seu alcance histórico<sup>15</sup>. Por todos os lados, a abordagem parece ter sido mais fértil na margem leste do que na oeste do Atlântico Norte. Se o pragmatismo que põe ênfase na ação a partir da crença afina-se pelo diapasão da perspectiva institucional a princípio conservadora, um pragmatismo institucionalmente transgressor põe ênfase na ação enquanto modalidade da vida, da atividade e da vontade, como atributos supremos do espírito desajustado em sua circunstância. É nesse sentido que, aqui, um Peirce pode ser muito menos exaltado do que um Nietzsche<sup>16</sup>.

Como os pragmatistas americanos, Nietzsche, darwinianamente, vê na humanidade uma espécie animal. A natureza humana lhe parece contingente, adaptativa, volitiva,

---

<sup>13</sup> O pessimismo visto sob uma perspectiva não necessariamente niilista, tampouco vulgar, é o que caracteriza a referida tese. Uma exposição madura dela apresenta três atributos do pessimismo estreitamente conectados. Ver ela em Sorel, G. 2013, p. 15-16.

<sup>14</sup> Essa elasticidade ideológica contida na premissa pessimista tem aqui e ali representações sintomáticas. É interessante ler isso na figura de George Sorel. No esclarecedor trabalho de Luis Felipe Miguel (1998), consta uma brevíssima cobertura biográfica útil para o ponto de que trato: “Sorel cumpriu uma trajetória política peculiar. Engenheiro de pontes até a meia-idade, ele pediu demissão do emprego em 1891, aos 45 anos, para dedicar-se a estudos de filosofia social. Ligado ao sindicalismo revolucionário de extrema esquerda, flertou por algum tempo com a extrema direita monarquista, aproximando-se da Action Française de Maurras. Admirava, ao mesmo tempo, Mussolini (que afirmava, talvez faltando com a sinceridade, ter o *Réflexions sur la Violence* por livro de cabeceira) e Lênin (que, ao contrário, o desprezava)”. Sobre o que Lênin disse a respeito do filósofo francês, a nota de rodapé de Miguel acrescenta: “Segundo Lênin, Sorel era um “espírito atrapalhado”, “capaz de pensar unicamente o absurdo”.

<sup>15</sup> A ideia de um pragmatismo nietzschiano foi exemplarmente desenvolvida por Berthelot em seu célebre ensaio de 1907. Ali, o pragmatismo é explicado por uma origem tripartida composta por Peirce, Nietzsche e James.

<sup>16</sup> Registre-se que há fecundas análises a respeito do pragmatismo de Nietzsche que o põem como colaborador em temas como linguagem, verdade, conhecimento e realidade, para um perfil de debate mais tipicamente anglo-americano, de campos como filosofia da mente, epistemologia e filosofia da ciência. Ver sobre isso Itaparica, A. *Poiesis: Nietzschianizando o Pragmatismo, Pragmatizando Nietzsche*, in Souza, J.C., 2014, p. 131-148

expansiva, afirmativa. A razão, mais um instrumento das paixões do que uma faculdade especial e autônoma. Os pensamentos são linguagem e a linguagem, um feixe de práticas, na origem, imaginadas. O peso atribuído à vida, esse fenômeno próprio ao ser que se impõe na textura rugosa, áspera e ameaçadora da realidade, permite a Nietzsche identificá-la nos atributos físicos de força e resistência, nos morais de coragem e despojamento, nos existenciais de aventura e criatividade, e no atributo político da ação e do poder – não necessariamente exercidos de forma igualitária.

Todas as filosofias que desprezem ou ponham em segundo plano a vida são alvo da antropologia filosófica que alimenta a abordagem transgressora<sup>17</sup>. A metafísica e o positivismo são igualmente hostilizados: a primeira porque se ocupa de categorizar a realidade, saltando para fora de seus contornos, o segundo, porque habita a realidade unicamente para medi-la. A filosofia precisa ser a reconciliação do homem com a realidade, em uma tal simetria que os tome respectivamente como vivente e vivido. Essa é a antropologia filosófica de um pragmatismo romântico e heroico que enfatiza o componente da *criação* no bojo da atividade humana<sup>18</sup>. Mas ela vai além e abusa de metáforas associadas à ideia de grandeza e de divinização da humanidade, em cujo horizonte projeta as expectativas mais ambiciosas para a ação<sup>19</sup>.

Dos pragmatistas americanos clássicos, talvez William James seja o mais próximo dessa abordagem, não por predisposição, mas por ter propiciado insights profusos sobre a ação humana, cuja dimensão não houve de se conter na estreiteza da cultura tipicamente protestante da Nova Inglaterra. As intervenções que realizou na Europa, bem como as correspondências com intelectuais de lá, deixaram clara a vocação de seu pragmatismo para se integrar aos movimentos de vanguarda e às tendências políticas que fervilhavam nas nações do velho mundo em seu tempo. O pensamento capaz de incitar a exuberância nas formas de pensar a religião, a arte e a política, e não só a ciência, é um pensamento que

---

<sup>17</sup> Tomamos essa expressão no sentido lato de qualquer corpo de ideias a respeito da humanidade que orbite em torno de um atributo em destaque como vida, consciência, ação, liberdade, carência etc..

<sup>18</sup> Sobre a formulação de um pragmatismo romântico, ver os dois primeiros capítulos de meu *Pragmatismo Romântico e Democracia: Roberto Mangabeira Unger e Richard Rorty* (Salvador: Edufba, 2016).

<sup>19</sup> Ainda quanto a essa antropologia filosófica, possivelmente pela influência direta de Nietzsche, esses pensadores

premia a coragem de agir e prescreve a inconformidade diante dos constrangimentos que enclausuram o espírito<sup>20</sup>.

A partir dessa nota já é conspícuo que a abordagem transgressora pode tocar o limite da anti-institucionalidade. Não é incidental que o pragmatismo sirva de suporte filosófico a perspectivas de ruptura protagonizadas por atores políticos de inclinação autocrática. Ocorre-me a conhecida entrevista concedida por Benito Mussolini, em 1926, a título de exemplo<sup>21</sup>. O que confere sustentação a esse temperamento é uma visão sobre a irredutibilidade da ação humana e sua função disruptiva no plano moral, social e político. Da mesma maneira, os pragmatistas italianos Papini e Prezolini, à sombra de James, mas também de Schiller, opunham-se ao histórico verborrágico e inativo da intelectualidade florentina na primeira década do século passado, enaltecendo as virtudes da efetividade, da imediaticidade e da concretude de uma vida ativa para a comunidade política nacional.

É possível distinguir duas agendas de ênfase na ação contra as circunstâncias em que estão estabelecidas as instituições. Uma agenda é psicológica e moral. Nietzsche e o próprio William James acumulam os materiais mais propícios para empreendimentos compatíveis com ela. A outra agenda é social e política e é melhor representada pelos desenvolvimentos insurgentes de pessoal tão díspar quanto George Sorel, na França, Giovanni Papini, na Itália e Sidney Hook, nos Estados Unidos. Ambas as agendas podem avir no interior das obras desses autores e de outros, mas a energia canalizada em maior fluxo para uma ou outra é uma operação muito mais constante e sincera, dado que as motivações mais profundas e urgentes variam sobremaneira de autor para autor.

A agenda psicológica e moral enfatiza a ação como o foro especial da condição humana e põe em sua mira o antagonismo às pressões da cultura sobre o eu. Os efeitos do cristianismo residual, na promoção dos valores e na modulação dos credos sobre as massas incultas, e do positivismo, como resposta à metafísica de matriz cristã, principalmente incidente sobre as elites letradas, não significaram senão uma parceira mórbida contra a vida

---

<sup>20</sup> O reconhecimento prestado a William James por Giovanni Papini (2011), George Sorel (1921) são testemunho disso. O prefácio de *De l'utilité du Pragmatisme* é um testemunho, escrito com firmeza, lucidez e gratidão, do que o pensamento de James representou para o destrave que parte da inteligência francesa procedeu contra os preconceitos ideológicos de início do XX.

<sup>21</sup> Entrevista citada por DeWall (2007, p. 102-103), de quem extraio a passagem: “Mussolini mencionou James e Sorel entre seus três principais mentores filosóficos. Na mesma entrevista, Mussolini explicou que encontrara em James ‘aquela fé na ação, aquela ardente vontade de viver e lutar, à qual o fascismo deve grande parte de seu sucesso’”.

– então menos vivida do que domesticada e mensurada – no imaginário de transição de séculos. A ação individual teria de ser pensada, pois, enquanto *autenticidade*. E, desde que a institucionalidade convencional sacramentasse valores e costumes antagônicos à autenticidade, deveria ser posta abaixo.

A agenda social e política enfatiza a ação contra o cerceamento do desejo, da liberdade e da igualdade humanas, aquele tendo sido fruto direto de instituições petrificadas. Contra elas, haveria que se converter a ação em *mobilização* coletiva e investir na ruptura institucional e na transgressão dos valores e arranjos hierárquicos herdados. É nesse ambiente de especulações que a ideia de *mito* reaparece. É um fato que autores como George Sorel defenderam posições no mínimo antipáticas a aparatos institucionais como os que foram estabelecidos na França; sua teoria do mito político e seu desdobramento na deflagração de uma greve geral é parte disso<sup>22</sup>.

A obra de maior notoriedade de Sorel, *Reflexions sur la Violence* (1908), é anterior ao livro em que ele faz uma defesa contumaz do pragmatismo, mas, nela, já estão contidas as premissas filosóficas de adiante. Um dos ápices do livro é a defesa da organização sindical interpretada como nova roupagem, mais eficaz e tangível, da cultuada luta de classes dos socialistas. Na ocasião, Sorel detectava um espírito revolucionário no proletariado, que esbarrava na força acomodadora da burguesia galesa, e que, para cujo êxito, carecia de um método efetivo. O reconhecimento do mito político como força de mobilização era a premissa crucial para coadunar, num mesmo projeto de ação, militantes empossados pela justiça, mas dispersos pela falta de inspiração heroica. Pressionados pelo pulso de uma greve geral, a burguesia e seus muros institucionais haveriam de ceder. O problema com a institucionalidade de então é que ela sacramentava os valores e interesses de uma burguesia parasitária. O cerne pragmatista com que a operação da luta de classe se dá, em Sorel, é o testemunho da peleja entre patrões e trabalhadores franceses num contexto de franca restrição às demandas sindicais, mas de rotunda covardia da burguesia face a ameaça da violência proveniente de compatriotas que nada teriam a perder.

*Une politique sociale fondée sur la lâcheté bourgeoise, qui consiste à toujours céder devant la menace de violences, ne peut manquer d'engendrer l'idée que la bourgeoisie est condamnée à mort et que sa disparition n'est plus qu'une affaire de temps. Chaque conflit qui donne lieu à des violences devient ainsi un combat d'avant-garde, et*

---

<sup>22</sup> Sobre a teoria do mito em George Sorel, ver Miguel, 1998.

*personne ne saurait prévoir ce qui peut sortir de tels engagements ; la grande bataille a beau fuir : en l'espèce, chaque fois qu'on en vient aux mains, c'est la grande bataille napoléonienne (celle qui écrase définitivement les vaincus) que les grévistes espèrent voir commencer ; ainsi s'engendre, par la pratique des grèves, la notion d'une révolution catastrophique. (Sorel, 2013, p. 56)*

O limite da ação é a conquista do resultado que satisfaça o desejo. A abordagem transgressora é pouco concessiva às restrições à atividade livre. Não considera justificáveis óbices de qualquer tipo que, sob o subterfúgio de promover a organização, a paz e a acomodação, acima, acosse e constranja a ação humana.

### 3. A ABORDAGEM RECONSTRUTORA

#### 3.1. AS PREMISSAS RECONSTRUTORAS

A perspectiva pragmatista simpática à reconstrução institucional reflete não só uma cosmovisão centrada na mudança, no devir, como também uma propensão a conceber o homem enquanto integrante do mesmo fluxo. A antropologia filosófica compatível com essa perspectiva desonera o homem de dois fardos difíceis de carregar: o fardo de retardar o quanto possível as transformações inevitáveis decorrentes das pressões exercidas pelo mundo e o fardo de precipitar compulsivamente as transformações que emergem do desejo para alçar um lugar na história. A tarefa reconstrutora é primeiramente criadora, mas não guarda identificação com a ênfase nos mecanismos de diluição total dos arranjos convencionais que normatizam a convivência.

Três premissas embasam a abordagem reconstrutora. A primeira premissa é *corrigibilista*: sustenta que essas instituições, ou alguns de seus elementos, já não atendem às expectativas que justificaram sua primeira formulação, o que autorizaria sua correção. É uma premissa contra a defasagem institucional espontânea (como exemplo, tem-se as emendas constitucionais). Ela tem um apelo procedimental. As instituições sempre atendem a demandas morais, sociais, políticas e econômicas, mas também, não raro, entram em descompasso com os valores, ideais, crenças e significações dos indivíduos e grupos ao longo

do tempo. São fadadas a reparos por sua incompatibilidade com o devir *geracional*. O risco de não se as corrigir é o de relegá-las à inutilidade e ao ostracismo<sup>23</sup>.

A segunda premissa é *inovacionista*: sustenta que essas instituições precisam ser inovadas em função de contingências históricas recentes, ou devido o estado de organização geral da coexistência. Aqui, o problema não é geracional, mas estritamente *circunstancial*. Colapsos econômicos, crises sanitárias, catástrofes ambientais, falências políticas sistêmicas, guerras civis e conflitos militares, de variadas proporções e renitências, demandam que as instituições operem para sanar, reequilibrar ou atenuar seus efeitos. Mas os dispositivos inscritos em cada uma delas podem impedir esse manejo. Logo, a inovação deve dirigir o trato institucional. Não inovar nas instituições é sujeitá-las a uma rigidez inoperante e ilegítima, à ineficácia e à desmoralização. Apesar de aparentar aplicar-se exclusivamente a casos de exceção no curso histórico, a verdade é que a premissa inovacionista sugere que as instituições precisam inovar também para se antecipar contra os riscos e dissabores que o tempo invariavelmente traz. É o desafio siamês de remediar e prevenir<sup>24</sup>.

A terceira premissa é a *originalista*. Ela se aplica ao caso em que as instituições foram, na origem, importadas de outras realidades nacionais e não estão em alinhamento com a história e o contexto social e econômico de seu povo. Os efeitos da assimilação institucional não são terminantemente daninhos na história humana. A prática da cópia é recorrente em diversas civilizações, sendo, por vezes, necessária e duradoura. Mas a opção deliberada de decalcar o conjunto total, ou a maioria, das instituições de um país, por exemplo, do modelo de outras realidades nacionais, traz resultados problemáticos, sobretudo no plano da relação entre o comportamento e a norma no domínio civil. É que, por vezes, já não se trata de um instrumento emprestado ou lição aprendida, mas de uma absorção da alma do vizinho pelo corpo alheio; não sendo, logo, a celebração de uma conquista, mas a tomada de um atalho, principalmente no contexto de sociedades que foram colonizadas<sup>25</sup>.

---

<sup>23</sup> Talvez o proponente mais consciente dessa tese seja o pouco lembrado pragmatista de Chicago James Tufts. Seu *Our Democracy, its origins and its tasks* (1917) é um ensaio rico e persuasivo sobre a necessidade de reformar as instituições consagradas em seu país.

<sup>24</sup> A intuição básica da premissa inovacionista é o coração da perspectiva reconstrutora. De um modo geral, ela está contida em todos os pragmatistas que reconhecem a necessidade da operação de reformas institucionais. A exposição nos termos em que colocamos, todavia, tem na obra de John Dewey um exemplar de peso.

<sup>25</sup> O pensador pragmatista a quem esse problema mais se impôs, e, logo, aquele que melhor propõe a tese originalista é o filósofo brasileiro Roberto Mangabeira Unger. Parte da introdução de seu *Depois do Colonialismo Mental: repensar e reorganizar o Brasil* (2018) é uma feliz apreciação do assunto. Outra, são as

### 3.2. A ÊNFASE NA CRIAÇÃO E NA EXPERIMENTAÇÃO

John Dewey é, por certo, dos pragmatistas clássicos, o mais credenciado à abordagem reconstrutora. Para além de sua consciência quanto à tarefa de refazer as instituições, a ideia em si de uma reconstrução é tema constante de sua obra e até título de um de seus livros. Uma característica biográfica de relevo para as nossas considerações é que Dewey foi o intelectual americano mais envolvido com questões públicas e mais engajado em intervenções concretas no debate nacional de seu país, nunca se contentando com a esfera acadêmica em que se formou e na qual permaneceu atuando a vida toda<sup>26</sup>.

A ideia de experiência de John Dewey é a que preside boa parte das ideias em circulação na abordagem reconstrutora. Em inúmeras obras, Dewey formulou, alterou e aperfeiçoou a sua noção de experiência, de modo a integrar a atividade científica às práticas da vida cotidiana num mesmo escopo: o do aprendizado. Não é pouca a atenção que ele dedicou à educação, prioritariamente escolar, e à política, fundamentalmente democrática, ambas constituindo domínios do aprendizado individual e coletivo, que possibilitariam que a dilatação da experiência, integrando os conhecimentos e as atividades humanas em um mesmo processo de florescimento da vida.

Diferente da dos vitalistas, a sensibilidade de Dewey é a de um pensador obcecado pelo jogo contextual no qual a vida se dá e onde a experiência é engendrada. A vida é o que ocorre ao organismo *no* ambiente e *graças* a ele, através de *interações*. O ambiente impõe à vida uma série de circunstâncias perigosas às quais a criatura viva reage antecipando-se e se defendendo, como também as lança em circunstâncias as quais, não as ameaçando, as acomoda – concede a elas repouso, relaxamento. Há fases de queda e recuperação [*recovery*] que conferem à criatura um movimento de permanente *expansão*, pois os restabelecimentos são carregados de renovação, nunca de retorno a estágios iniciais. O ser humano enquanto criatura viva está imerso em desafios, recompensas, equilíbrios e dilatações proporcionados por essa condição inevitável. A experiência é o resultado dessa interação entre a criatura viva

---

formulações coletivas do movimento filosófico que tem sido chamado de poética pragmática, sob a liderança do filósofo brasileiro José Crisóstomo de Souza. Ver Souza, 2021.

<sup>26</sup> O seu posicionamento diante do New Deal, de Franklin Roosevelt, é um exemplo disso. Dewey não cedeu em sua resistência ao plano, o qual lhe parecia incapaz de resolver o problema da crise econômica e social gerada em 1929 e ainda em vigor nos anos 30. Para algum detalhe a respeito, ver Westbrook, 1991, p. 440-441.

e o meio. Toda experiência inscreve-se nos contornos do padrão de ação e sujeição e aflora como o processo pelo qual o eu e alguns aspectos do mundo interagem. O fim de uma experiência ocorre na consumação de uma adaptação mútua entre o eu o mundo. Tal padrão não provém de uma alternância pendular entre “fazer e ficar sujeito a algo”, mas do caráter relacional destas duas coisas, que, por assim dizer, estão imbricadas<sup>27</sup>.

Apesar das muitas críticas lançadas contra o naturalismo excessivo de Dewey<sup>28</sup>, mesmo os seus críticos reconhecem as aberturas que ele proporcionou para uma ideia de experiência com atributos de contingência, atividade e corporeidade compatíveis com uma ideia de criação enquanto recombinação de elementos. No domínio dos eventos sociais e políticos, no imenso prosclênio histórico em que a ação humana é projetada em toda a sua multiplicidade e cumulação, essas ideias são os nexos mais constantes para uma abordagem reconstrutora da sociedade por meio de suas instituições. Entre herdeiros, colaboradores e parceiros, os pensadores e pensadoras cujas ideias institucionais alimentam a abordagem reconstrutora, todos metabolizaram os efeitos de sua presença no cenário intelectual americano. Essa presença designa a consciência lúcida e obstinada do *experimentalismo* próprio à humanidade e especialmente florescente onde a democracia é exercida como forma de viver coletivamente.

James Tufts, que escreveu com John Dewey o monumental *Ethics* (1909) é um pensador de originalidade subestimada e de profunda importância na composição da abordagem reconstrutora. Associado à escola pragmatista de Chicago, o professor Tufts era um filósofo social atento aos processos de aprendizagem coletiva. O livro em que suas ideias sobre reformas institucionais foram publicadas, *Our Democracy: its origins and its tasks* (1917) é um tratado original e visionário, ainda que escrito de forma simples e didática, destinado, como ele revela no prefácio, não para acadêmicos, mas para cidadãos. O conteúdo do livro não é a institucionalidade em abstrato, mas a história institucional dos Estados Unidos, ainda que a preceda um passeio antropológico sobre as algumas formas institucionais da humanidade.

---

<sup>27</sup> Para a síntese contida nesse parágrafo, cf. especialmente. Dewey, 1980, p. 35-57 e Dewey, 1920, p. 77-102.

<sup>28</sup> Ver duas críticas ao naturalismo de Dewey em Unger, R.M. *The Self Awakened Pragmatism Unbound*. Harvard Press, 2007, p. 34-36, e Rorty, R. *Dewey's Metaphysics* In \_\_\_\_ *Consequences of pragmatism* Minneapolis: University of Minnesota Press, 1982, p. 72-89

A preocupação de Tufts era a da herança institucional deixada pelos pais fundadores da América. Por mais engenhosas que tenham sido as saídas encontradas por John Jay, Alexander Hamilton e James Madison, elas resultaram de questões sobre a organização que, ainda que contemporâneas no mérito, são obsoletas no conteúdo. Os dispositivos institucionais desenhados para promover a união de ex-colônias fragmentadas no século XVIII, com ameaças territoriais e comerciais externas, não podem servir em um contexto em que os EUA tornavam-se a maior potência militar e comercial do mundo, embora o propósito da união permanecesse válido. Esse tipo de discrepância, que corresponde à preocupação por trás da premissa corrigibilista, se repete em sua análise sobre sistema de freios e contrapesos, desenvolvido para retardar e amortizar conflitos em eclosão. O sistema não só determina medidas de contenção de um poder sobre outro, como arranja os rituais de posse de cargo e exercício de poder em tempos variados e por designações de diferentes autoridades e legislaturas. Por essa razão, o sistema instaura a desarmonia entre os interesses dos cidadãos de terem seus anseios satisfeitos e os meios legais de sua consecução, desarmonia que pode levar à inoperância<sup>29</sup>. O desafio da democracia é, conservando as casas de poder e os instrumentos que avalizam cargos aos poderosos, alterar pontualmente as engrenagens do sistema para não vulnerabilizar o corpo de instituições a acidentes.

Parte da agenda reconstrutora é atuar na reformulação do Estado. O Estado é um fato e, ao menos no curto prazo, uma fatalidade. Não são razoáveis as hipóteses de dissolução do Estado, sobretudo após o malogro do marxismo, que, em prometendo superá-lo por uma constituição espontânea e igualitária de vida social, acumpliciou-se, no exercício do poder, da institucionalidade disponível e a fortaleceu. Se, entretanto, o Estado é um mal necessário,

---

<sup>29</sup> A seguinte passagem demonstra a inquietação de Tufts contra a institucionalidade dos freios e contrapesos: “Suppose that in a given year a large majority of people wished to have the government build a canal, or railroad. They might choose representatives to Congress who might pass a measure to that end. But senators would not be chosen at the same time with the representatives. Because of the six-year term for senators, a considerable number of them would have been chosen two or four years before the time of which we are speaking. It might happen also that the particular states which were choosing senators this year would be opposed to the railroad; hence there would be very little chance of agreement between Senate and House of Representatives. Further, if the President were chosen as it was originally planned that he should be, he would not have been chosen by the people directly but by a small group of electors. These men might not have cared anything about a railroad and when selecting the President might have had in mind something quite other than his views on the railroad. Finally, the members of the Supreme Court might have been appointed ten or fifteen years earlier. They might all of them entertain a view of government which would, in their opinion, make the building of a railroad by the government a work not authorized by the Constitution. Now it might or might not be well for the under the plan of government provided in the Constitution it would be almost impossible for the people to try it and find out.” (Tufts, 1917, p. 231)

o que poderia torna-lo um bem contingente? Ao que parece, o problema do Estado é o do serviço, em sentido amplo: a quem ele serve, para que serve e por que meios serve? A sensibilidade despertada no século XX fixou algumas exigências éticas que respondem a tais perguntas: o Estado tem que servir a todos, não a poucos; tem que priorizar o interesse público, não o privado; tem que se valer de meios respeitosos e pacíficos, deixando a violência apenas para os casos de exceção necessária. Se a instituição do Estado e suas instituições constituintes não estão orientados por esses fins, ele precisa ser reformado. A reforma se dá por correção e por inovação.

Variações desse tema permeiam as obras de autores e autoras desde o nascimento do pragmatismo, mas poucas vezes ele apareceu com a lucidez com que foi tratado nos livros das filólogas Jane Addams e Marry Parker Follet. Enquanto considera a família e o Estado a apoteose institucional da espécie humana, a Addams colabora para o refinamento da abordagem apologética das instituições, como mencionado em uma das notas deste texto. Mas devo registrar que a complexidade da autora em seu aprofundamento das questões institucionais não me permite senão reconhecer sua penetração tanto lá quanto cá, entre os reconstrutores.

Adams não só reconhece a legitimidade da continuidade da instituição do Estado e as correções fragmentárias em benefício de sua preservação, mas advoga a ampliação da função e do legado de uma instituição por meio dele. A consequência disso é que o Estado seria reconstruído para não ser mais o mesmo, porém outro, capaz de atender a demanda geracional da premissa corrigibilista e circunstancial da premissa inovacionista. Ademais, ela provê uma visão minuciosa a respeito das condições de mudança no seio de instituições diferentes, como a escola, os sindicatos, as fábricas etc., que revelam o compromisso pragmatista com o experienciado, não com o dedutível.

A filósofa americana Marry Parker Follet, por sua vez, é justamente um exemplo da abordagem reconstrutora voltada para a totalidade do Estado enquanto ente integrado à comunidade. Seu volumoso e ambicioso *The New State* (1918) tenta reformar o Estado por uma série de pacotes de reformulação de suas instituições propostos sob o condão de uma nova teoria das organizações, empreendimento para a qual a democracia precisa ser vista como um método, não no sentido de instrumento inerte e mecanicamente manipulável, e sim de um processo, uma dinâmica, um lidar com, que, se aplicado aos agrupamentos humanos, desde a vizinhança até a comunidade internacional, conseguiria carrear o conjunto da

humanidade a um patamar mais elevado de decência e prosperidade, de justiça e liberdade. É assim que ela oferece uma teoria das organizações destinada a tornar as instituições mais democratizadas.

*Democracy must be conceived as a process, not a goal. We do not want rigid institutions, however good. We need no "body of truth" of any kind, but the will to will, which means the power to make our own government, our own institutions, our own expanding truth. We progress, not from one institution to another, but from a lesser to a greater will to will (Follet, 1918, p. 99)*

Note-se que, mesmo compartilhando a terminologia e os propósitos daqueles que aderem à abordagem transgressora, não passa pela cabeça de uma reconstrutora como ela o desejo de defenestrar a institucionalidade vigente, optando por submetê-la à transformação necessária em concomitância à mudança das chaves de pensamento com que interpretá-la. Os ecos do pragmatismo à deweyana se propagam em muitas passagens da obra. A prioridade da vida sobre a matéria bruta, dos processos sobre os fins, da criatividade sobre a descoberta. Mas o horizonte disruptivo é minorado ante a ênfase na cooperação e na inventividade.

É também com esse apelo à inventividade, à criação em sentido lato, que Roberto Mangabeira, na transição do século XX para o XXI, segue a mesma senda filosófica de Dewey: um pragmatismo socialmente engajado<sup>30</sup>. Mas ele consegue ter desempenho ainda mais notável, tanto na carreira acadêmica, iniciada em Harvard antes de seus 30 anos de idade, quanto na intervenção pública, na política de seu país natal, o Brasil. Unger tem sido um incansável militante da política brasileira desde os anos 70 e, na condição de ministro de Estado por dois governos, chegou a atuar diretamente na construção de projetos institucionais e no desenho de instituições de estado novas. Ambos são exemplos de filósofos pragmatistas que compreendem e trabalham pela reconstrução institucional, tanto por aderir à premissa corrigibilista, quanto por aderir à inovacionista. Mangabeira, diferente de Dewey, contudo,

---

<sup>30</sup> Cornel West propõe uma genealogia do pragmatismo que o enquadra em um movimento de evasão operada pela intelectualidade americana da filosofia universal. Em outros termos, seria o pragmatismo o modo do pensamento americano afirmar sua singularidade em relação à Europa. Nessa genealogia, Dewey tem lugar privilegiado, representando o alcance da maioridade do pragmatismo cujas raízes históricas estariam em Ralph Waldo Emerson. Unger, por sua vez, representa um dos desfechos mais frutíferos da matriz deweyana de pensamento social. Em suas palavras: “*Roberto Unger’s distinctive contribution to contemporary social thought is to deepen and sharpen in a radical manner John Dewey’s notion of social experimentalism in light of the crisis of Marxist theory and praxis.*” (West, 1989, p. 214)

é, por sua experiência de brasileiro, também proponente da premissa originalista. Mais do que qualquer outro, sabe do dano que o colonialismo mental, como ethos, e a cópia institucional, como método, causaram ao atributo que lhe parece ser o mais importante da sociedade brasileira, a vitalidade.

A noção com que Unger sofisticava a abordagem reconstrutora, dando sequência ao legado deweyano e o melhorando, é a noção de *plasticidade*, registrada em um de seus livros de menor circulação. Convém resgatar suas próprias palavras:

*By plasticity I mean the facility with which work relations among people – in a plant, in a bureau, in an army – can be constantly shifted in order to suit changing circumstances, resources, and intentions. Plasticity is the opportunity to innovate in the immediate organizational settings of production, exchange, administration, or warfare and to do so not just by occasional, large-scale reforms but by an ongoing, cumulative flow of small-scale innovations. According to this thesis of plasticity, the advantages of rigid control or surplus-extraction schemes outweigh the benefits of plasticity only at relatively low levels of resource availability and technological sophistication (Unger, 1987, 153-154)*

A noção de plasticidade é a que mais distancia a abordagem reconstrutora das anteriores. Ela indica que cada instituição tem uma origem na vontade e na deliberação humanas, em sociedades e contextos históricos sempre específicos e nunca repetidos. Mesmo que copiadas, há componentes na implementação que tornam as instituições sempre únicas em seu conteúdo. As Conferências da Filadélfia, que inspira reservas a Tufts, e o New Deal, que desperta o antagonismo de Dewey, ou a Assembleia Constituinte de 1988 brasileira, são exemplos de que a institucionalidade é concebida, desenhada, desenvolvida, testada e aprimorada em resposta a demandas do tempo.

A essência política das instituições consagra à institucionalidade a condição de contingência. A política, como as guerras, as crises econômicas, as tragédias ambientais e os conflitos migratórios, revela que a história sempre pode sofrer inflexões. A história não é escrita por um roteirista presciente das realidades de além do agora, mas por pessoas com aspirações e vicissitudes, no conjunto, cegas, e é consolidada nas instituições – artefatos contingentes e imaginados que são tão mais equilibrados com as sinuosidades da história quanto mais plástica for a sua substância.

## CONCLUSÃO

Seria contraproducente se alguém chegasse a uma dessas abordagens como quem chega ao paradigma definitivo de interpretação de um fenômeno. Cada uma delas é corroborada por circunstâncias que demandam um posicionamento, dado o lugar em que se está no mundo: o país, a classe social, a cultura, o tempo histórico... E elas podem ser trocadas uma pela outra, revezadas no curso da experiência. O que realmente vale é a organização que elas conferem ao objeto institucional e o direcionamento que elas fornecem à nossa intervenção nele.

Nenhuma abordagem aqui pode ser considerada uma bandeira ou posição explícita de um autor. A moldura semitipológica que ofereci, combinando de forma relativamente improvisada ideias formuladas em contextos diferentes mas com desfechos parecidos, não compromete Peirce e Holmes com a apologia institucional, James e Nietzsche com a transgressão e Dewey e Unger com a reconstrução, apenas colhe de seus pensamentos e de suas atuações os elementos para a formação de perspectivas coerentes a respeito das instituições em sendo eles, sob um ponto-de-vista factível e esclarecedor, pragmatistas.

Nesse sentido, a tarefa que resta a fazer é pensar qual dessas abordagens é melhor para os nossos propósitos, dado o lugar em que nós estamos. Não necessariamente para subscrevê-la, mas para ter nela o provimento de um instrumental mais ajustável aos nossos interesses coletivos. As instituições não são artefatos inanimados e impermeáveis. São processos humanos – que alguns pragmatistas diriam vitais, mas que poderíamos dizer, mais modestamente, práticos, ainda que complexos, dados os pormenores que precisam constituí-los. Se esses processos nos parecem prontos e bastantes, se nos parecem inoportunos e desvantajosos ou se nos parecem corrigíveis e aperfeiçoáveis, é nosso desafio esclarecer para nós mesmos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Addams, J. *Democracy and Social Ethics*. New York: THE MACMILLAN COMPANY, 1902

Bain, A. *The Emotions and the Will*. Third Edition, London: Longmans, Green and co., 1875  
Berthelot, René. *Un romantisme utilitaire: Etude sur le mouvement pragmatiste*. Paris: Librairie Félix Alcan, 1911.

- Cometti, J. P. *A Filosofia sem Privilégios*. Porto: Edições Asa, 1995.
- De Waal, C. *Sobre Pragmatismo*. Trad. Cassiano Terra Rodrigues. São Paulo: Loyola, 2007.
- Dewey, J. *Reconstruction in philosophy*. New York: Henry Holt and Company, 1920
- \_\_\_\_\_, *The public and its problems*. Chicago: Gateway Books, 1946
- \_\_\_\_\_, *Experience and education: The 60th anniversary*. West Lafayette: Kapa Delta Pi, 1998.
- \_\_\_\_\_, *Art as experience*. New York: Perigee Books, 1980
- Festenstein, M. *Pragmatism & Political Theory: from Dewey to Rorty*. Chicago: The University of Chicago Press, 1997.
- Follet, M. *The New State*. Longmans and Green Co. 1918. Disponível no link: <http://www.archive.org/details/cu31924016856209> em 09/08/2022.
- Holmes Jr., O. W. *The Common Law*. Boston: Little Brown and CO, 1881.
- Hook, S. *Reason, Social Myths and Democracy*. New York: Harper Torchbooks, 1966.
- James, W. *Pragmatism A New Name For Old Ways of Thinking* London: Longmans, Green and Co., 1922.
- Mark S. Kende, Constitutional Pragmatism, the Supreme Court, and Democratic Revolution, 89 *Denv. U. L. Rev.* 635-670 (2012). Disponível em: <https://digitalcommons.du.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1264&context=dlr> no dia 09/10/2022.
- Medeiros, T. *Pragmatismo Romântico e Democracia: Roberto Mangabeira Unger e Richard Rorty*. Salvador: Edufba, 2016.
- Miguel, L.F. Em torno do conceito de mito político. *Dados Revista de Ciências Sociais*. Dados, Volume: 41, Número: 3, Publicado: 1998. Disponível em <https://www.scielo.br/j/dados/i/1998.v41n3/> em 10/09/2022.
- Oakeshott, M. *Conservadorismo*. Trad. André Bezamat. Belo Horizonte: Âyné, 2016.
- Papini, G. *Pragmatismo*. Buenos Aires Cactus, 2011.
- Peirce, C. S. The Fixation of Belief. *The Popular Science Monthly*, Nov., 1877.
- Rorty, R. *Philosophy as Social Hope*. New York: Penguin Books, 1999.
- \_\_\_\_\_, *Contingency, Irony and Solidarity*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

\_\_\_\_\_, Dewey's Metaphysics In \_\_\_\_\_ *Consequences of pragmatism* Minneapolis: University of Minnesota Press, 1982, p. 72-89

Short, T. The conservative pragmatism of Charles Peirce. *Modern Age*: Fall, 2001. p. 295-303. Disponível para download em PDF em <https://isi.org/modern-age/the-conservative-pragmatism-of-charles-peirce/> acesso no dia 10/10/2022.

Sorel, George. *Réflexions sur la violence*. Paris: Entremonde, 2013.

\_\_\_\_\_, *De L'utilité du Praagmatisme*. Paris: Librairie de Sciences Politiques et Sociales, 1921  
Souza, J. C. de. (org.) *Filosofia, Ação, Criação: Poética Pragmática em Movimento*. Salvador: Edufba, 2021.

Toqueville, Alexis de. *De la démocratie en Amérique*. Paris: Institut Coppet, 2012.

Tufts, J.H. *Our democracy: its origins and its tasks*. New York: Henry Holt and Company, 1917.

\_\_\_\_\_, Dewey, J. *Ethics*. New York: Henry Holt and Co, London: George Belland Sons, 1909.

Unger, R.M. *The Self Awakened: Pragmatism Unbound*. Cambridge: Harvard University Press, 2007.

\_\_\_\_\_, *Plasticity into Power*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

\_\_\_\_\_, *Depois do Colonialismo Mental: Repensar e Reorganizar o Brasil*. Rio de Janeiro: Autêntica, 2018.

Vannatta, S. *Conservatism and pragmatism in law, politics and ethics*. New York: Palgrave MacMillan 2014.

West, C. *The American Evasion of Philosophy*. Winsconsin: The University of Winsconsin Press, 1989.

Westerbrook, R.B. *John Dewey and American Democracy*. Ithaca: Cornel University Press, 1991.